

OBJETO:

Contratação de empresa especializada com fornecimento de material e mão de obra para execução da construção de ginásio esportivo com cobertura metálica e grama sintética (society) no bairro Santa Tecla, município de Venâncio Aires/RS

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO KROTH, Secretário Municipal,** em 27/07/2026, às 08:27:44 pela Portaria 38265
Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA FERREIRA BENCKE, Oficial Administrativo,** em 24/07/2026, às 10:50:43
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=Y8TW.9GHN.3FCK.RA9V

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1ª alteração – julho 2025

INTRODUÇÃO:

O Estudo Técnico Preliminar – ETP é o documento constitutivo da primeira etapa do planejamento de uma contratação, que caracteriza o interesse público envolvido e a sua melhor solução. Ele serve de base ao Termo de Referência (TR) a ser elaborado, caso se conclua pela viabilidade da contratação.

O ETP tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento de demanda, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar a tomada de decisão e o prosseguimento do respectivo processo de contratação com sua referência legal no art. 18, inciso I da Lei 14.133/2021 e no Decreto Municipal 11.310 de 21 de julho de 2025.

1. NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:
O Município de Venâncio Aires possui, no Bairro Santa Tecla, um complexo esportivo que atende diariamente crianças, adolescentes e adultos por meio de escolinhas de futebol, projetos sociais, treinamentos e competições esportivas. O espaço conta com um campo de futebol 11 com dimensões oficiais, arquibancadas e sede social, sendo palco de campeonatos de abrangência municipal e estadual. Entretanto, a infraestrutura existente não dispõe de um espaço coberto para a realização das atividades esportivas em períodos de chuva ou condições climáticas adversas, ocasionando frequentes interrupções das atividades desenvolvidas com a comunidade. Dessa forma, propõe-se a construção de um ginásio esportivo com cobertura metálica e campo de grama sintética (society), integrado ao complexo esportivo existente, visando ampliar a oferta de modalidades esportivas, proporcionar melhores condições para a prática esportiva durante todo o ano e fortalecer as ações de inclusão social desenvolvidas no local. A nova estrutura permitirá o atendimento contínuo de crianças e adolescentes com idades entre 5 e 17 anos, ampliando a capacidade dos projetos sociais e possibilitando a iniciação esportiva desde a primeira infância, além da realização de treinamentos, competições, eventos comunitários e atividades de lazer. A execução da obra contribuirá para a promoção da saúde, da qualidade de vida, da inclusão social e da formação cidadã, oferecendo um ambiente seguro, acessível e adequado para o desenvolvimento esportivo da população. Além disso, o investimento fortalecerá as políticas públicas de esporte e lazer do Município, ampliando o acesso da comunidade a equipamentos públicos de qualidade e promovendo benefícios permanentes para o Bairro Santa Tecla e para todo o Município de Venâncio Aires/RS.

2. DO ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL: A necessidade da presente contratação encontra respaldo no Plano Anual de Contratações - PAC do município de Venâncio Aires/RS?

() Sim, conforme o(s) tópico(s) 358 do PAC 01/2026.
(x) Não, mas a presente demanda deverá ser incluída. Pae 9636/2026

3. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:
Conforme Art. 62 da Lei 14.133/2021.
Capacitação técnica:
Certidão de Registro da empresa e de seu responsável técnico no CREA/CAU;
Exigir Capacitação técnico-profissional: (X) Sim () Não
Profissional devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra de características semelhantes a que está sendo licitada.
A prova de que o profissional é detentor de responsabilidade técnica será feita mediante apresentação de atestado, devidamente registrado na entidade profissional competente (CREA/CAU), acompanhado da respectiva CAT – Certidão de Acervo Técnico, fornecido pelo CREA/CAU, contendo as seguintes informações: nome da CONTRATADA e do

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO KROTH, Secretário Municipal,** em 27/07/2026, às 08:27:44 pela Portaria 38265
Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA FERREIRA BENCKE, Oficial Administrativo,** em 24/07/2026, às 10:50:43
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=Y8TW.9GHN.3FCK.RA9V

CONTRATANTE; identificação do tipo ou natureza da obra; localização da obra; período de execução e descrição dos serviços executados.
O(s) atestado(s) deverão comprovar a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo, dispostos na Tabela 1 - Parcelas de maior relevância e valor significativo, apresentada na tabela a seguir:

Parcelas de maior relevância e valor significativo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	418	m²

Exigir Qualificação técnico-operacional? (X) Sim () Não
Capacitação técnico-operacional: comprovação de que a empresa possui, na data prevista para entrega da proposta, atestado(s) de capacidade técnica, contendo as seguintes informações: nome da CONTRATADA e do CONTRATANTE; identificação do tipo ou natureza da obra; localização da obra; período de execução e descrição dos serviços executados.
O(s) atestado(s) deverão comprovar a execução de serviços similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior às parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo, dispostos na Tabela 1 - Parcelas de maior relevância e valor significativo, apresentada na tabela a seguir:

Parcelas de maior relevância e valor significativo:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNID.
TELHAMENTO COM TELHA DE AÇO/ALUMÍNIO E = 0,5 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF_07/2019	418	m²

4. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES:

A contratação contempla o fornecimento de todos os materiais e mão de obra necessários à execução completa da obra, conforme detalhamento constante na planilha orçamentária e no memorial descritivo.

Item	cod	Descrição	Qtd.	Unid.
1	31741	Execução de obra de engenharia com fornecimento de material e mão de obra - Execução da construção de um ginásio esportivo com cobertura metálica e grama sintética (society) no bairro Santa Tecla, município de Venâncio Aires/RS	Unid	1

5. LEVANTAMENTO DE MERCADO:

O levantamento de mercado foi realizado por meio da análise de soluções disponíveis para atendimento da necessidade da Administração, considerando obras similares executadas por outros entes públicos, referências técnicas de engenharia, sistemas oficiais de composição de custos (SINAPI e SICRO, quando aplicáveis) e preços praticados em contratações públicas.
Verificou-se que a construção de um ginásio esportivo com cobertura metálica e campo de grama sintética (society) constitui a solução mais adequada para atender às necessidades do Município, proporcionando maior durabilidade, funcionalidade, segurança e menor custo de manutenção ao longo da vida útil da edificação.
Por se tratar de obra de engenharia com características específicas, não há soluções padronizadas disponíveis para aquisição direta, sendo necessária a contratação de empresa especializada para execução da obra, conforme projeto, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos elaborados pela Administração.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO KROTH, Secretário Municipal,** em 27/07/2026, às 08:27:44 pela Portaria 38265
Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA FERREIRA BENCKE, Oficial Administrativo,** em 24/07/2026, às 10:50:43
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=Y8TW.9GHN.3FCK.RA9V

A solução adotada atende aos princípios da economicidade, eficiência e interesse público, estando em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação foi elaborada com base na planilha orçamentária do projeto, considerando os custos de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à execução da obra.

O valor estimado para a contratação é de **R$ 706.134,64**, apurado a partir de referências de mercado e sistemas oficiais de preços, refletindo os valores praticados no setor para serviços de mesma natureza.

Ressalta-se que o valor estimado tem como objetivo subsidiar o processo licitatório, podendo variar conforme as propostas apresentadas pelas empresas participantes do certame.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A solução consiste na contratação de empresa especializada para a execução da construção de um ginásio esportivo com cobertura metálica e campo de grama sintética (society), no Bairro Santa Tecla, no Município de Venâncio Aires/RS, conforme projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos elaborados pela Administração.

A obra compreenderá a execução de todos os serviços necessários à entrega do empreendimento em plenas condições de funcionamento, incluindo infraestrutura, fundações, estruturas, cobertura metálica, instalações elétricas e demais instalações complementares, drenagem, piso com grama sintética para a prática esportiva, acabamentos e todos os demais serviços previstos no projeto executivo.

A solução foi definida por proporcionar maior durabilidade, funcionalidade, segurança e eficiência na utilização do espaço esportivo, permitindo a realização de atividades esportivas, recreativas, educacionais e comunitárias durante todo o ano, independentemente das condições climáticas.

A contratação será realizada na modalidade prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, pelo critério de julgamento aplicável ao objeto, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública e o atendimento ao interesse público.

Permite subcontratação? (x) Sim () Não

Serviços relativos a fabricação e montagem da estrutura metalica e instalação da grama sintética.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

O objeto da contratação é divisível e pode ser parcelado?

() Não é divisível.

() Sim, é divisível e será parcelado em tantos itens quanto possíveis.

(x) É divisível, mas não poderá ser parcelado.

Justificativa:

Opta-se pelo não parcelamento da contratação, tendo em vista que a execução da obra constitui uma solução única e integrada, cujos serviços são tecnicamente interdependentes e devem ser executados de forma coordenada para garantir a compatibilidade entre os sistemas construtivos, a qualidade da execução, o cumprimento do cronograma e a adequada responsabilização da contratada.

O parcelamento poderia acarretar dificuldades na gestão e fiscalização contratual, aumento de custos administrativos, riscos de incompatibilidade entre as etapas da obra e eventual comprometimento da eficiência e da economicidade da contratação.

Dessa forma, a execução do objeto por uma única empresa mostra-se a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública, em conformidade com os princípios previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO KROTH, Secretário Municipal,** em 27/07/2026, às 08:27:44 pela Portaria 38265
Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA FERREIRA BENCKE, Oficial Administrativo,** em 24/07/2026, às 10:50:43
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=Y8TW.9GHN.3FCK.RA9V

9. BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO:

A contratação proporcionará a ampliação e a qualificação da infraestrutura esportiva do Município de Venâncio Aires, disponibilizando à comunidade um espaço adequado, seguro e coberto para a prática de atividades esportivas, recreativas, educacionais e comunitárias durante todo o ano.

Entre os principais benefícios esperados destacam-se o incentivo à prática esportiva, a promoção da saúde e da qualidade de vida, o fortalecimento da inclusão social, a ampliação do atendimento às escolinhas e projetos esportivos, a realização de competições e eventos comunitários, bem como a valorização do patrimônio público e o desenvolvimento social do Bairro Santa Tecla.

Além disso, a solução contribuirá para a utilização contínua do espaço, independentemente das condições climáticas, proporcionando maior eficiência na oferta de atividades esportivas e melhor aproveitamento dos recursos públicos investidos, em consonância com os princípios da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE A CONTRATAÇÃO:

Previamente à contratação, a Administração deverá elaborar e aprovar os documentos técnicos necessários à execução da obra, incluindo Estudo Técnico Preliminar (ETP), Projeto Básico/Executivo, memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais documentos pertinentes.

Também deverão ser realizadas a estimativa de custos, a verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, a obtenção das licenças e autorizações eventualmente necessárias, bem como a definição da equipe responsável pela gestão e fiscalização do contrato.

Após o cumprimento dessas providências, será promovido o procedimento licitatório, observando as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, visando à seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

O objeto desta contratação possui Contrato/Ata de Registro de Preços vigente?

(X) Não (processo novo)

() Sim.

12. IMPACTOS AMBIENTAIS

A execução da obra poderá gerar impactos ambientais temporários, como movimentação de solo, geração de resíduos da construção civil, emissão de poeira, ruídos e aumento da circulação de veículos e equipamentos durante a fase de execução.

Para minimizar esses impactos, a empresa contratada deverá adotar as medidas de controle ambiental previstas na legislação vigente, promovendo a correta destinação dos resíduos da construção civil, o controle de poeira e ruídos, a organização do canteiro de obras, a prevenção de processos erosivos e a utilização racional dos recursos naturais.

Concluída a obra, os impactos ambientais permanentes são considerados reduzidos, sendo compensados pelos benefícios sociais decorrentes da implantação da infraestrutura esportiva. A contratação observará a legislação ambiental aplicável e os princípios do desenvolvimento sustentável previstos na Lei Federal nº 14.133/2021.

13 DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Com base nas análises realizadas no presente Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação para a construção de um ginásio esportivo com cobertura metálica e campo de grama sintética (society), no Bairro Santa Tecla, no Município de Venâncio Aires/RS, mostra-se tecnicamente viável, economicamente adequada e de interesse público.

A solução proposta atende às necessidades da Administração e da comunidade, contribuindo para a ampliação da infraestrutura esportiva municipal, a promoção do esporte, do lazer, da inclusão social

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO KROTH, Secretário Municipal,** em 27/07/2026, às 08:27:44 pela Portaria 38265
Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA FERREIRA BENCKE, Oficial Administrativo,** em 24/07/2026, às 10:50:43
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=Y8TW.9GHN.3FCK.RA9V

e da qualidade de vida da população. Além disso, a contratação encontra-se em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021, demonstrando-se viável para prosseguimento das etapas da contratação.

Responsável elaboração ETP	**Ordenador de Despesa**
Nome: Giovana Ferreira Bencke	Nome: Sandro Kroth
Cargo/matrícula: Oficial Administrativo/64165	Cargo: Secretário de Cultura e Esportes

Venâncio Aires 24 de julho de 2026.

O presente ETP é assinado eletronicamente pelos servidores responsáveis pela sua elaboração e pelo Ordenador da Despesa informado neste documento.

Documento assinado eletronicamente por **SANDRO KROTH, Secretário Municipal,** em 27/07/2026, às 08:27:44 pela Portaria 38265
Documento assinado eletronicamente por **GIOVANA FERREIRA BENCKE, Oficial Administrativo,** em 24/07/2026, às 10:50:43
Para validar este documento acesse: https://grp.venancioaires.rs.gov.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270&chancela=Y8TW.9GHN.3FCK.RA9V